

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº525/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de referência técnica, médico, da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação, Diretoria Regional de Saúde Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: MÉDICO

Local: GAERE NOROESTE

Carga horária: 20 horas.

Horário de trabalho: 13:00 as 17:00

Principais atividades executadas:

- Acompanhar, auxiliar e apoiar as unidades na vigilância e cuidado no território contribuindo com dados epidemiológicos e de produção;
- Trabalhar em equipe fazendo interface com os núcleos temáticos: Vigilância Epidemiologia e imunização, Atenção especializada e regulação, Atenção psicossocial, promoção, prevenção e Intersetorialidade e coordenação do cuidado nos ciclos de vida;
- Atuar como Apoiador Institucional, através da estratégia do GCT (Gestão do cuidado no território), aplicando junto às unidades as ferramentas de gestão auxiliares;
- Articular com o nível Central e as unidades assistenciais as demandas institucionais;
- Participar de reuniões internas na GAERE, nas unidades e no nível central.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Médico**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

Divulgação:

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 19/12/2022 até às 19hs do dia 23/12/2022**
- Via e-mail: **selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção Interna Edital 525-2022 MÉDICO 20H GAERENO”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor ou Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou solicitar Atestado Funcional no Email: contatorhsaude@pbh.gov.br

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS:	PONTUAÇÃO:
Tempo de atuação como Médico no SUS BH.	02 pontos para cada 01 ano de atuação no SUS-BH até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas da Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação ou Diretoria Regional de Saúde – DRES ou nas gerências vinculadas ao nível central da SMSA (Coordenação, Referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 20 pontos.
Experiência profissional comprovada na área de Epidemiologia ou gestão em saúde	1 pontos para cada 01 ano de - máximo de 05 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde e ou epidemiologia e ou gestão em serviços de saúde	5 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	10 pontos
PONTUAÇÃO	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual Presencial: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

A equipe de seleção encaminhará o endereço para a participação do candidato e da banca examinadora

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE-NOROESTE
- III- Representante da Gestão do Trabalho – NOROESTE

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Fernanda Valadares Couto Girão

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 19/12/2022 até às 19hs do dia 23/12/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 26/12/2022

Horário: a partir das 14h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).